

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea "a", combinado com os artigos 20, 21, *caput* e §4º, 22, *caput* e §2º, 24, 25 "c" e parágrafo único, "b", 30 *caput* e §3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais convoca os Tripulantes de voo (Comandantes e Copilotos) associados ao SNA da Gol Linhas Aéreas S.A, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 09 de setembro de 2024, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 10 de setembro de 2024, às 9h, e encerrada no dia 11 de setembro de 2024, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação da proposta apresentada pela empresa do Acordo Coletivo de Trabalho - Participação nos Resultados (PPR) 2024 para os Tripulantes de voo (Comandantes e Copilotos).

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

Henrique Hacklaender Wagner

Diretor Presidente